

LEI Nº 3.670/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 735.930,00 indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 735.930,00 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| 06.02 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 1.021 | Ampliação UBS Bela Vista | R\$ 240.130,00 |
| 3.4.4.20.93.00.000000 | Indenizações e Restituições - 868 | R\$ 47,00 |
| 3.4.4.90.51.00.000000 | Obras e Instalações - 869 | R\$ 240.083,00 |

| 06.06 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|-----------------------|--|---------------------|
| 2.028 | Fundo Municipal do Idoso | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.3.90.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 661 | R\$ 4.000,00 |

| 09.03 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 1.095 | Pavimentação Vias Urbanas Bairro Navegantes | R\$ 245.900,00 |
| 3.4.4.20.93.00.000000 | Indenizações e Restituições - 903 | R\$ 50,00 |
| 3.4.4.90.51.00.000000 | Obras e Instalações - 904 | R\$ 245.850,00 |
| 1.096 | Pavimentação Vias Urbanas Bairro Bela Vista | R\$ 245.900,00 |
| 3.4.4.20.93.00.000000 | Indenizações e Restituições - 864 | R\$ 50,00 |
| 3.4.4.90.51.00.000000 | Obras e Instalações - 865 | R\$ 245.850,00 |

Art. 2º. Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei são indicados:

a) recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 731.930,00 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais);

b) redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|---|---------------------|
| 06.06 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.029 | Manutenção Encontro dos Idosos | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.3.90.30.00.000000 | Material de Consumo - 147 | R\$ 4.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração